



Boletim de Serviço Eletrônico em 22/07/2024  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 31/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EBTT SUBSTITUTO - ÁREA QUÍMICA

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, **TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições do edital nº EDITAL Nº 31/2024/GJM - CGAB/IFRO, DE 02 DE JULHO DE 2024**, referente a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR EBTT SUBSTITUTO - QUÍMICA** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

#### 1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

##### 1.1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS

###### 1.1.1 PROFESSOR EBTT SUBSTITUTO - ÁREA QUÍMICA

| CANDIDATO                      | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO |
|--------------------------------|-----------------------|
| Wêmilly Cristina Reis Teixeira | HOMOLOGADA            |

#### 2. DOS RECURSOS

2.1. Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados conforme critérios e prazos constantes no anexo IV do Edital nº 31/2024.

Guajará-Mirim/RO, 22 de julho de 2024.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho  
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim  
Instituto Federal de Rondônia  
Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2024, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2347573** e o código CRC **CDB8ED28**.